



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 25/11/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Capitão do Corpo de Bombeiros de Matinhos e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 25/11/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VERLY OLIVETE

Diretor Interino do Departamento de Licitações

MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2012 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2012

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abraão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1.376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seus representantes legais os Senhores Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, portador da Cédula de Identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Profissional OAB/RS nº 45.479, inscrito no CPF nº 711.936.930-04, e, Paulo Cesar Pereira Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 301.540.175-9, inscrito no CPF nº 284.875.750-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 123/2013 – PMM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$11.942,88 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da cláusula nona do Contrato para a dotação abaixo especificada:

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
13.02 UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS
06.182.0452.2067 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM (2203)
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J.
2218 33903958 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES (FONTE 1515)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Matinhos, __ de _____ de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
CPF nº 711.936.930-04
Representante legal
Contratada

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Paulo Cesar Pereira Teixeira
CPF nº 284.875.750-72
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2012 - PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ N.º 02.558.157/0001-62, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2012 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$11.942,88 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2.013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal